



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMO SOLICITAR O PERFIL DE JUS POSTULANDI - PJe

Março - 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMO SOLICITAR O PERFIL DE JUS POSTULANDI

Março -2025

Introdução

Este manual orienta sobre o perfil Jus Postulandi no Sistema PJe, destinado a pessoas físicas ou jurídicas com cadastro validado. Jus postulandi refere-se à capacidade de postular ou se defender perante as instâncias judiciárias sem a necessidade de representação por um advogado.

COMO SOLICITAR O PERFIL DE JUS POSTULANDI

1. Pessoas que possuem um Certificado Digital

Novos usuários que já possuem certificado digital devem se cadastrar no sistema utilizando esse recurso. Para isso, é necessário estar de posse do certificado digital e utilizar um equipamento devidamente configurado, conforme passos a seguir:

1.1. Na tela de identificação do usuário, insira seu dispositivo criptográfico na leitora (Smartcard) ou na porta USB (token) e clique no botão "Certificado Digital". O PJe realizará uma consulta na OAB e na Receita Federal. Se encontrar o registro do usuário como advogado, o cadastro será feito com o perfil de advogado; caso contrário, o perfil será de Jus Postulandi.

A imagem mostra a interface de login do PJeOffice. No topo, há o brasão do Brasil e o texto "Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau". Abaixo, há um formulário de login com o título "Modo de assinatura PJeOffice". À esquerda, há um ícone de smartcard e um botão azul "CERTIFICADO DIGITAL" que está sendo clicado pelo mouse. Abaixo do botão, há um link "Saiba como obter o certificado digital". À direita, há dois campos de entrada de texto com pontos de substituição, o texto "ou" entre eles, e um link "Solicitar nova senha". No canto inferior direito, há um botão azul "ENTRAR".

1.2. O sistema exibirá uma tela para complementação do cadastro. O usuário deve conferir seu endereço, modificar o que for necessário e preencher os campos "Endereço de e-mail" e "Telefone". Após o preenchimento, clique em "Confirmar dados e prosseguir".

Os dados abaixo foram recuperados da Receita Federal do Brasil.

Embora tenham sido recuperadas informações do Cadastro Nacional de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, não há registro de inscrição ativa. Você pode prosseguir seu cadastro como usuário simples do sistema e solicitar posteriormente, no tribunal de cadastro, a modificação de seu perfil para o de advogado.

CPF

Nome

Data de nascimento

Filho de

CEP

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Município/UF / Pará

Endereço de e-mail*

Telefone*

1.3. O sistema apresentará o Termo de Compromisso para o uso do sistema. Leia atentamente e clique no botão "Assinar Termo de Compromisso".

No processo judicial eletrônico deverá ser utilizado exclusivamente programa de computador (software) do sistema aprovado pelo Tribunal

O acesso ao Sistema, a prática de atos processuais em geral e o envio de petições e recursos, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil), sendo obrigatório o credenciamento prévio.

O credenciamento é ato pessoal, direto, intransferível e indelegável, sendo os atos praticados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico de sua responsabilidade exclusiva.

A conclusão do credenciamento com a assinatura digital (ICP-Brasil) do termo de compromisso torna o usuário apto para a utilização do Sistema

Os atos gerados no Sistema serão registrados com a identificação do usuário, a data e o horário de sua realização.

A aquisição e utilização dos equipamentos necessários ao acesso do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal, assim como dos serviços correlatos (provedor de acesso à Internet, certificação digital etc.), correrá por conta e risco do usuário.

A digitalização de petições e documentos deverá ser realizada pelo próprio usuário, sendo sua a exclusiva responsabilidade pela qualidade e/ou legibilidade dos documentos anexados ao Sistema.

Os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais e para o Ministério Público, respeitado o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça.

Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, através de certificação digital (ICP-Brasil), serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Aceitar que as petições e documentos enviados para atender prazo processual relativos ao PJe serão considerados tempestivos quando transmitidos até as vinte e quatro horas do seu último dia, considerada a hora legal de Brasília, e que contarão para efeitos processuais, quando transmitidos após esse horário, como recebidos no 1º dia útil seguinte. (Parágrafo único do Art. 3 da Lei 11.419/06)

É da exclusiva responsabilidade do usuário a utilização de sua assinatura digital (ICP-Brasil) para acesso e prática de atos no Sistema, devendo adotar cautelas para preservação da senha respectiva e respondendo por eventual uso indevido.

Uma vez validado e assinado, este termo se constituirá em documento válido para todas as etapas de implantação do referido sistema.

(local e data) _____ de _____ de 20__

assinatura do usuário juspostulandi

assinatura do servidor

Dados confirmados. Leia o termo e assine eletronicamente ao final.

1.4. O sistema exibirá a tela de conclusão do cadastro e solicitará que o usuário realize um novo login. Concluído esse processo, o cadastro estará ativo e, no próximo acesso, o usuário será redirecionado automaticamente para o Painel do Usuário.

2. Pessoas que não possuem um Certificado Digital

Para solicitar acesso ao PJe sem certificado digital, é necessário apresentar:

- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- Endereço de e-mail válido (necessário para conclusão do cadastro).

2.1 Solicitando o Cadastro

- Dirija-se à unidade judicial mais próxima e solicite o acesso ao PJe como Jus Postulandi junto à secretaria.
- Apresente um documento de identificação com foto para verificação.
- Forneça um e-mail válido, que será utilizado para o cadastro.

2.2 O servidor da secretaria iniciará o processo de cadastro no sistema do PJe, conforme o manual de procedimentos internos. Em seguida, ele disponibilizará uma via do Termo de Compromisso para utilização do sistema. Prossiga conforme os passos abaixo:

- Assine o Termo de Compromisso de próprio punho, confirmando a solicitação de acesso.
- Entregue o Termo de Compromisso assinado ao servidor responsável.

2.3 Após a entrega do termo assinado, o servidor da secretaria concluirá o cadastro e enviará um link para o e-mail informado. Em seguida, siga os passos abaixo:

- Abra o e-mail recebido com as instruções para criação da senha de acesso ao sistema.



2.4 Crie a senha conforme as orientações recebidas no e-mail.

3. Acesse o PJe utilizando seu CPF e a senha cadastrada.

IMPORTANTE:

Ao realizar o acesso com CPF e senha, será disponibilizado o Painel do Jus Postulandi, caso a senha seja perdida ou esquecida, na tela inicial é possível solicitar uma nova senha clicando no botão "Solicitar nova senha". O sistema enviará um link para cadastro de uma nova senha ao e-mail cadastrado.

